

## TUTORIAL

**EXCLUIR PROCESSO**

O SEI permite a exclusão de processos indevidamente criados na unidade geradora, observadas as regras a seguir.

- ◆ O processo não tramitou em outra unidade. O simples envio para outra unidade impossibilita a sua exclusão, ainda que o processo não tenha sido visualizado na unidade destinatária.
- ◆ O processo não pode conter documentos (internos e externos). Se o processo tiver documentos e todos puderem ser excluídos, devem ser removidos para que o sistema habilite a funcionalidade “Excluir processos”.



Um documento (interno ou externo) pode ser excluído enquanto o ícone  estiver disponível na tela do documento. Para saber mais, acesse o tutorial “Excluir Documento”.

**1.**

Para excluir um processo, acesse o processo desejado.

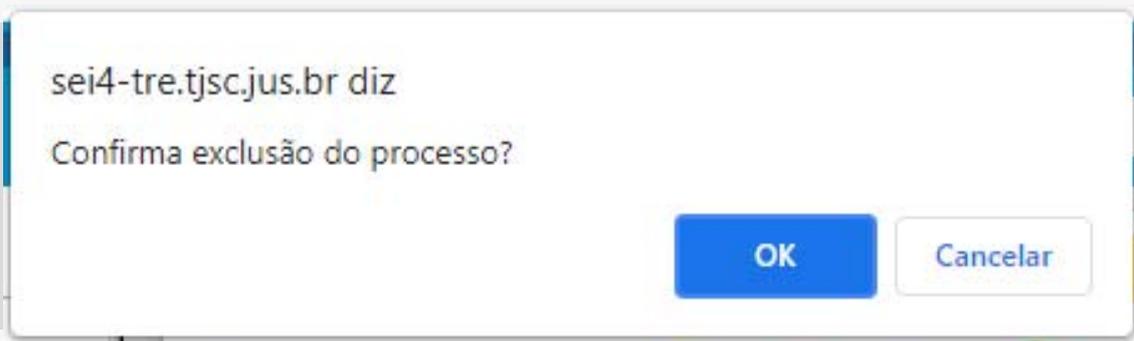
**2.**

Clique no ícone .

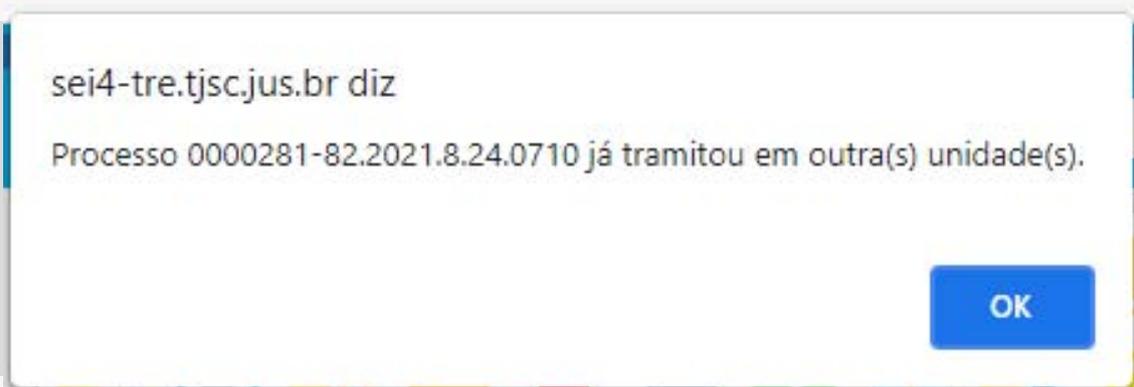


### 3.

Confirme a operação em “OK”.



Se o processo tramitou em outra unidade, a operação não será concluída e o sistema apresentará a seguinte mensagem:



Não é possível recuperar o conteúdo de um processo excluído do sistema.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina